



Licitação	Pregão Presencial Nº 000060/2018 - 07/08/2018 - Processo Nº 002070/2018
Responsável	GRAZIELA JOSEFA PARESQUI CHAGAS
Data	07/08/2018
Tipo	ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000060/2018

ATA DE ABERTURA

Às 15:00 hs do dia 07 de agosto de 2018 na sala de reunião da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22 - Centro Vargem Alta - ES, Cep: 29.295-000, reuniu-se a Equipe de Pregão composta dos servidores **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI - Pregoeira, Equipe de apoio: CAMILA DE FREITAS OINHAS, LEONICE BÁRBARA FÁVORO e ANA PAULA DA SILVA LUNZ**, para abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 000060/2018, conforme dispõe a Lei nº 10.520/02, tendo como objeto a **SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES PARA MAQUINAS E CAMINHOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**, no decorrer do ano de 2018 para atender o Município, conforme especificações constantes do referido Pregão e anexos. Publicado ato convocatório no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos da Prefeitura, local de acesso ao público, NO ATO DA ABERTURA ESTA Pregoeira e Equipe de Apoio verificou que apesar de constar pedido de Engenheiro Mecânico no Termo de Referência da Secretaria solicitante, este Setor não se atentou para tal exigência, ficando o Edital de Licitação sem a exigência. Considerando a Decisão Normativa do CONFEA nº 040, de 08 de julho de 1992, que decide que "*A critério dos CREAs, toda pessoa jurídica que execute serviços de retífica de motores, reparos e regulagem de bombas injetoras de combustível em motores diesel fica obrigada ao registro no Conselho Regional. 2 - Quando da solicitação do registro, as pessoas jurídicas deverão submeter à aprovação do CREA a indicação de Responsável Técnico, legalmente habilitado, da área da Engenharia Mecânica...*", esta Pregoeira decide por suspender o Certame para que sejam tomadas as devidas providências para sanar qualquer erro ou vício a qual tenha incorrido o processo, remetendo o mesmo a Autoridade Competente para devida decisão, tendo como base legal a Sumula 473 do STF que diz que "*Administração pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivados de ilegalidade...*". Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 07 de agosto de 2018

Graziela Josefa Paresqui: _____

Camila de Freitas Oinhas: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Presencial Nº 000060/2018 - 07/08/2018 - Processo Nº 002070/2018
<i>Responsável</i>	GRAZIELA JOSEFA PARESQUI CHAGAS
<i>Data</i>	07/08/2018
<i>Tipo</i>	ABERTURA

Leonice Bárbara Fávero: _____

Ana Paula da Silva Lunz: _____